



RECEBIDO em 02 09 88  
ARQUIVADO em 1/1/88  
Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.397/88 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Entida  
de 01 de setembro de 1.988 de e adota outras providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

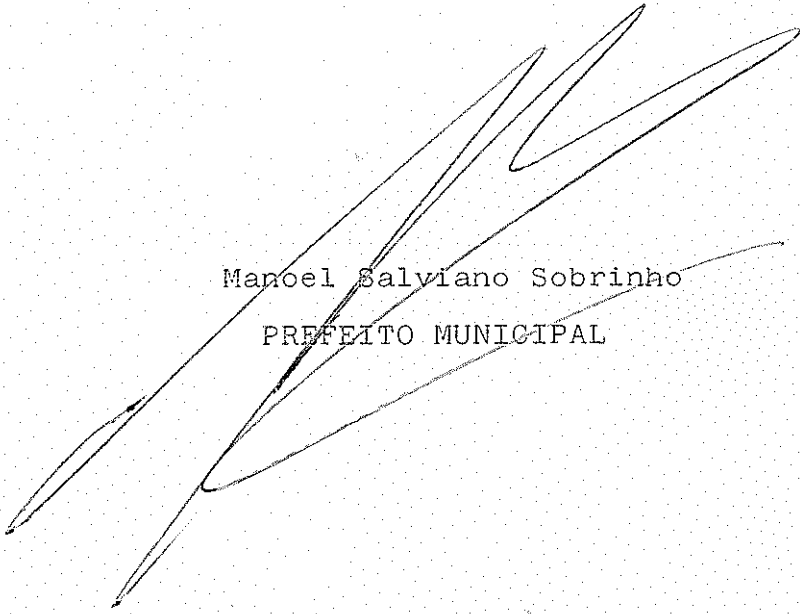
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autori-  
zado a reconhecer de Utilidade Pública a "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALCINO LU-  
CENA".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte aos  
01 dias do mês de setembro de 1.988.



Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL